

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 5.650, de 14 de janeiro de 2015.

**Abre Créditos Suplementares**

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.255, de 19 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 1.372.400,00 (Um milhão trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais ).

02.02.04	04 122 1301	2.010	0110	3390 39	R\$ 55.000,00
02.06.02	12 361 1303	2.066	0352	3390 39	R\$ 100.000,00
02.06.02	12 361 1303	2.173	0359	3390 36	R\$ 2.000,00
02.06.06	27 812 1310	1.182	0556	4490 51	R\$ 26.000,00
02.07.01	10 122 1311	2.121	0650	3390 39	R\$ 160.000,00
02.07.01	10 301 1313	1.015	0706	4490 51	R\$ 153.000,00
02.07.01	10 301 1313	2.196	0761	3390 30	R\$ 1.700,00
02.07.01	10 302 1304	2.079	0820	3390 39	R\$ 321.000,00
02.07.01	10 303 1315	1.204	0901	4490 51	R\$ 68.000,00
02.08.02	04 306 1301	2.064	0987	3390 30	R\$ 55.000,00
02.09.02	08 244 1309	2.210	2112	3390 30	R\$ 200,00
02.09.05	08 243 1309	2.073	2140	3390 30	R\$ 500,00
02.11.01	04 122 1307	2.204	2378	3390 30	R\$ 60.000,00
02.11.02	20 122 1305	2.188	2420	3390 34	R\$ 370.000,00

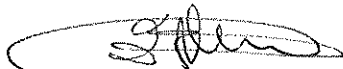
Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02.02.05	04 122 1301	2.018	0125	3390 39	R\$ 55.000,00
02.06.05	12 361 1303	1.195	0497	4490 51	R\$ 102.000,00
02.06.06	27 812 1310	1.182	0555	4490 51	R\$ 26.000,00
02.07.01	10 301 1313	1.015	0705	4490 51	R\$ 673.700,00
02.07.01	10 313 1315	1.204	0900	4490 51	R\$ 30.000,00
02.08.02	15 451 1307	2.262	2037	3390 34	R\$ 425.000,00
02.09.02	08 244 1309	2.210	2113	3390 36	R\$ 200,00
02.09.05	08 243 1309	2.073	2141	3390 33	R\$ 500,00
02.11.03	18 541 1307	1.197	2448	4490 51	R\$ 60.000,00

*(Handwritten signatures)*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

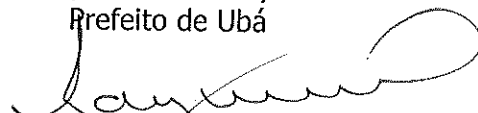
Ubá, MG, 14 de janeiro de 2015.



**Edvaldo Baião Albino**

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá



**Pedro Raymundo**

Secretário Municipal de Finanças